

NOTAS METODOLÓGICAS

A malha setorial utilizada para a pesquisa é a do Censo de 2000. Portanto, a delimitação da Região Metropolitana de Curitiba utilizada nesta pesquisa compreende os municípios de: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.

Os dados são levantados por meio da investigação de uma amostra probabilística de unidades domiciliares obtida em dois estágios de seleção. No primeiro estágio, são selecionados os setores censitários, e no segundo, os domicílios particulares e as unidades de habitação em domicílios coletivos.

A seleção das unidades do primeiro estágio (setor) é feita sistematicamente com probabilidade proporcional ao total de domicílios particulares ocupados, com base no Censo Demográfico de 2000.

Uma vez selecionadas as unidades do primeiro estágio, realiza-se em todos os setores da amostra a operação de listagem, que consiste em relacionar, ordenadamente, todas as unidades domiciliares existentes na área. O objetivo dessa operação é estabelecer um cadastro básico do qual são selecionadas as unidades do segundo estágio, os domicílios.

A determinação das unidades de pesquisa dentro de cada setor é baseada em uma seleção sistemática simples com o início aleatório. Assim, a seleção das unidades domiciliares da amostra é feita a partir de intervalos de seleção fixos por setor e estabelecidos considerando 16 unidades domiciliares por setor.

Na RMC foram selecionados, no primeiro estágio, 222 setores censitários. O número de unidades domiciliares que compõem a amostra é de aproximadamente 5 mil.

Considerando que a pesquisa é realizada mensalmente, parte das unidades domiciliares selecionadas é substituída a cada mês, com o objetivo de evitar o cansaço e a eventual recusa por parte do informante em participar da pesquisa. A amostra é subdividida em oito grupos de rotação, e 25% das unidades domiciliares pesquisadas no mês são substituídas no levantamento do mês seguinte, sendo que, ao final de um ano, isto é, no 13.º mês, 50% da amostra será composta pelas mesmas unidades domiciliares investigadas no primeiro mês.

Esse sistema permite ainda que sejam feitas comparações longitudinais, uma vez que sempre há coincidência substancial de unidades domiciliares investigadas mês a mês ou ano a ano.

PRINCIPAIS CONCEITOS

A pesquisa segue as recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Os procedimentos metodológicos visam separar os indivíduos que trabalham daqueles que não trabalham – que são os que procuram trabalho – e dos inativos.

O conceito fundamental é o de *trabalho em atividade econômica*, que é a ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento, etc.) na produção de bens e serviços; a ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) no serviço doméstico; ou a ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, em ajuda na atividade econômica de membro da unidade domiciliar, todas elas exercidas por pelo menos 1 hora na semana de referência. No conceito de trabalho não se inclui o exercício de ocupação sem remuneração desenvolvida em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo, bem como a ocupação na produção para o próprio consumo ou uso de membro(s) da unidade domiciliar.

Para os indivíduos que trabalham, investiga-se a ocupação, o ramo de atividade, a posição na ocupação, a existência de mais de um trabalho, o rendimento habitual e efetivamente recebido no mês anterior, o número de horas habitualmente e efetivamente trabalhadas, a sub-remuneração, a subocupação e outras características.

Para os indivíduos que procuram trabalho, investiga-se a providência efetivamente tomada para consegui-lo, o tempo de procura, o trabalho anterior com ou sem remuneração, a ocupação anterior, o ramo de atividade do último trabalho, a sua disponibilidade para trabalhar e outras características.

Para os inativos, investiga-se a disponibilidade ou a não-disponibilidade para trabalhar na semana de referência da pesquisa.

A seguir, apresentam-se os principais indicadores do mercado de trabalho:

População em Idade Ativa (PIA) - Compreende as pessoas com dez anos e mais de idade na semana de referência da pesquisa.

População Economicamente Ativa (PEA) - Refere-se às pessoas ocupadas na semana de referência e às pessoas desocupadas nessa semana com procura de trabalho no período de referência de 30 dias.

População Ocupada (PO) - Compreende as pessoas que exerceram um trabalho remunerado (em dinheiro, mercadorias ou benefícios), ou sem remuneração em ajuda a membro da unidade domiciliar que era empregado, trabalhador por conta própria ou empregador, durante pelo menos 1 hora na semana de referência e, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estão afastadas temporariamente nessa semana por algum motivo (férias, por exemplo). As pessoas ocupadas são classificadas em:

- *Empregados* - são as pessoas ocupadas na semana de referência que trabalhavam para um empregador (pessoa física ou jurídica), com ou sem carteira de trabalho assinada, nos setores público e privado. Tais pessoas, geralmente, obrigam-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas, treinamento, etc.). Nessa categoria inclui-se a pessoa que prestava serviço militar obrigatório, clérigo (sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros) e, também, aprendiz ou estagiário que recebia somente aprendizado ou treinamento como pagamento. Classificam-se também como empregados os trabalhadores domésticos, isto é, as pessoas que trabalhavam prestando serviços domésticos remunerados em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares, os militares, os empregados pelo regime jurídico dos servidores públicos e os trabalhadores não-remunerados em empreendimento de membro da unidade domiciliar que era empregado. Esses últimos são pessoas que trabalhavam durante pelo menos 1 hora na semana, em ajuda ao membro da unidade domiciliar com quem o empregador estabelecia o contrato ou acordo de trabalho e que recebia a remuneração pelo trabalho do grupo de membros da unidade domiciliar que organizava, dirigia ou pelo qual era responsável.
- *Conta própria* - são as pessoas ocupadas no seu próprio empreendimento, na semana de referência, e que trabalhavam sozinhas ou com sócios, sem ter empregado e podendo ou não ter contado com a ajuda de trabalhador não-remunerado membro da unidade domiciliar.
- *Empregadores* - são as pessoas ocupadas no seu próprio empreendimento, na semana de referência, que possuíam pelo menos um empregado, podendo ou não ter contado com a ajuda de trabalhador não-remunerado membro da unidade domiciliar.
- *Trabalhadores não-remunerados de membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador* - são pessoas que trabalhavam sem remuneração, em empreendimento de membro da unidade domiciliar que era trabalhador por conta própria ou empregador, na semana de referência.

População Desocupada (PD) - Compreende as pessoas que não trabalharam na semana de referência, mas que estavam disponíveis para assumir um trabalho nessa semana e que tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias, sem terem tido qualquer trabalho ou após terem saído do último trabalho que tiveram nesse período.

População Não-economicamente Ativa (PNEA) - Refere-se às pessoas que não trabalharam na semana de referência nem tomaram providências para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias.

Pessoas Marginalmente Ligadas à PEA - São as pessoas não-economicamente ativas na semana de referência, que estavam disponíveis para assumir um trabalho nessa semana e tiveram algum trabalho ou tomaram alguma providência efetiva de procura de trabalho no período de referência de 365 dias.

Pessoas Desalentadas - São as pessoas marginalmente ligadas à PEA na semana de referência da pesquisa que estavam procurando trabalho ininterruptamente há pelo menos seis meses, tendo desistido por não encontrar qualquer tipo de trabalho, trabalho com remuneração adequada ou de acordo com suas qualificações.

Pessoas que saíram do último trabalho no período de referência de 365 dias - São as pessoas que tiveram algum trabalho no período de referência de 365 dias e que estão sem trabalho no último dia desse período.

Pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas - São as pessoas que trabalharam efetivamente menos de 40 horas em todos os trabalhos da semana de referência e estavam disponíveis para trabalhar mais, no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência da pesquisa.

Pessoas ocupadas com rendimento mensal por horas semanais menor que o salário mínimo por 40 horas semanais - São as pessoas ocupadas na semana de referência, com rendimento/hora habitualmente recebido de todos os trabalhos no mês de referência, inferior à relação do salário mínimo por 40 horas semanais.

Rendimento do trabalho

- Para os empregados, considera-se a remuneração bruta recebida em dinheiro, produtos ou mercadorias.
- Para os empregadores e trabalhadores por conta própria, considera-se a retirada do trabalho em dinheiro, produtos ou mercadorias.
- Para a pessoa que recebe, pelo seu trabalho, em produtos ou mercadorias, considera-se o valor de mercado dos produtos recebidos.
- Para a pessoa que estiver licenciada do trabalho por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto mensal que habitualmente ganhava como benefício em dinheiro (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.) efetivamente recebido no mês de referência.
- Para todos os tipos de rendimento, são levantados os valores habitualmente e efetivamente recebidos. Nos rendimentos habitualmente recebidos excluem-se as parcelas referentes a 13.º e 14.º salários, participação paga nos lucros da empresa ou outra gratificação no mês de referência.

Horas trabalhadas

Referem-se às horas trabalhadas, por semana, no trabalho principal e demais trabalhos, na semana de referência. Incluem as horas trabalhadas no local de trabalho, as horas trabalhadas fora do local de trabalho em tarefas relacionadas com a sua ocupação, bem como as horas em que fica no local de trabalho sem poder realizar as suas tarefas.

A PME investiga tanto as horas habitualmente trabalhadas (que não devem ser confundidas com aquelas presentes no contrato de trabalho) quanto as efetivamente trabalhadas (horas que efetivamente foram dedicadas ao trabalho).

Rendimento mensal domiciliar *per capita* - É o resultado da divisão do rendimento mensal domiciliar **proveniente do trabalho** pelo número de componentes da unidade domiciliar, exclusive daqueles cuja condição na unidade domiciliar fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

INDICADORES

- Taxa de Desocupação: é o percentual de pessoas desocupadas na semana de referência da pesquisa com procura de trabalho no período de referência de 30 dias, em relação à população economicamente ativa na semana de referência.
- Taxa de Atividade: é o percentual de pessoas economicamente ativas em relação ao total de pessoas de dez anos ou mais de idade na semana de referência.
- Taxa de Ocupação: é a relação entre o número de pessoas ocupadas e o número de pessoas economicamente ativas na semana de referência.

REPONDERAÇÃO DAS ESTIMATIVAS

O IBGE disponibilizou, em outubro de 2004, a nova metodologia utilizada na elaboração das estimativas oficiais de população do Brasil, Grandes Regiões, Unidade da Federação e Municípios, com data de referência em 1.º de julho de cada ano civil, denominada Revisão 2004, incorporando resultados dos parâmetros demográficos calculados com base nos resultados do Censo Demográfico de 2000, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e das Estatísticas Vitais do Registro Civil.

As projeções de população de cada região metropolitana são utilizadas como variável independente para ajuste das estimativas da Pesquisa Mensal de Emprego (PME).

Com a Revisão 2004, há que se incorporar as novas projeções nos fatores de expansão da amostra da PME. Assim, a partir de janeiro de 2005 a PME passou a ter suas estimativas calculadas com base na Revisão 2004. Para manter a

comparabilidade com os meses anteriores, foi necessário recalcular as estimativas já divulgadas com base nas novas projeções de população. Dessa forma, a PME na Região Metropolitana de Curitiba, bem como nas demais regiões onde a pesquisa é realizada pelo IBGE, teve sua série histórica, que compreende os meses de dezembro de 2002 a dezembro de 2004, retabulada.

IMPUTAÇÃO DE DADOS AOS RENDIMENTOS

Com o objetivo de sanar os problemas decorrentes da “não-resposta” para os quesitos relativos ao rendimento das pessoas ocupadas (quesitos 18 e 19 do questionário de entrevista para o trabalho principal dos empregados; quesitos 23 e 24 para o trabalho principal dos empregadores e trabalhadores por conta própria; e quesitos 30 e 31 para os rendimentos dos trabalhos secundários), o IPARDES/IBGE passou a imputar dados para os rendimentos a partir do mês de março de 2007.

Este trabalho é realizado de acordo com rigorosos critérios estatísticos, o que confere aos resultados divulgados toda credibilidade (maiores detalhes sobre a metodologia podem ser encontrados em: <http://www.ibge.gov.br>).

O IPARDES/IBGE já recalculou toda a série de dados, desde janeiro de 2003 até os atuais dados de rendimentos. Desse modo, os usuários não perdem a comparabilidade nas séries de dados divulgadas no boletim.